



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202008962

Código MEC: 1843933

**Código da
Avaliação:** 163450

Ato Regulatório: Autorização

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 298-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Autorização (presencial)

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA - FCR

Endereço da IES:

42324 - CAMPUS - PORTO VELHO - CENTRO - Rua Gonçalves Dias, 290 Centro. Porto Velho - RO.
CEP:76801-132

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

TEOLOGIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 17/06/2021 15:00:58

**Período de
Visita:** 22/07/2021 a 23/07/2021

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Gilberto Aparecido Angelozzi (00901344869) -> coordenador(a) da comissão
FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA BRANDÃO (09873287353)

Curso:

DOCENTES

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício |
|-----------------------------|------------------|------------------------|-----------------------------|
| Aluizio Vidal Flor | Mestrado | Horista | Outro |
| ANDERSON EDUARDO DE PAIVA | Mestrado | Parcial | Outro |
| FAUSTINO PALUDO | Mestrado | Parcial | Outro |
| JOSÉ OTACILIO LEITE | Mestrado | Integral | CLT |
| JOSE OTACIO OLIVEIRA GUEDES | Doutorado | Integral | Outro |
| JOSE WILSON ANDRADE | Doutorado | Parcial | Outro |
| Lilian Maria Moser | Doutorado | Parcial | Outro |
| Núbia Lopez Soares | Mestrado | Horista | CLT |
| Pedro Abib Hecktheuer | Doutorado | Integral | CLT |
| RENATO FERNANDES CAETANO | Mestrado | Integral | CLT |
| ROGERIO PAMPONET RODRIGUES | Doutorado | Parcial | Outro |
| VILSON JOSE DA SILVA | Mestrado | Parcial | Outro |

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR1. Informar nome da mantenedora.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA NA AMAZÔNIA DOM MOACYR GRECHI

2. Informar o nome da IES.

FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA (FCR)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

CAMPUS - PORTO VELHO - CENTRO - Rua Gonçalves Dias, 290 Centro. Porto Velho - RO.
CEP:76801-132

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A IES propõe como missão a promoção plena da pessoa humana por meio do ensino de excelência, do fomento à pesquisa e do cuidado especial para com a extensão comunitária, fundamentada nos princípios ético-cristãos, na inclusão social e no desenvolvimento sustentável da Região Amazônica. Para tanto busca nortear suas ações norteará suas ações nos seguintes valores: humanístico-cristão; solidariedade; respeito ao pluralismo e à diversidade; responsabilidade com o meio ambiente; formação de excelência e inclusão social; compromisso social; cooperativismo e sustentabilidade; diálogo intercultural e inter-religioso.

A IES apresenta como seu principal objetivo a formação integral do acadêmico, estimulando a elaboração do pensamento crítico, reflexivo e abstrato, promovendo seu amadurecimento e priorizando a prática profissional. Atendendo ao propósito de um preparo humanístico para os cidadãos que queiram aprofundar-se no reconhecimento da dignidade humana e de sua valorização, através da dedicação à ciência, à pesquisa e à tecnologia, contudo, sobrelevando o mérito ético e formativo, o valor moral e o valor axiológico dos fenômenos sociais.

Sendo uma IES confessional está pautada pela orientação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB e também pelos documentos do Ministério da Educação - MEC (Lei de Diretrizes e

Bases - LDB e Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs), no tocante à formação plena e integral do ser humano, a FCR constrói o seu próprio modelo de ensino em currículos, constituídos por esses conhecimentos que se integram.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a criação do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Os dados da pesquisa socioeconômica e ambiental que justificam a implantação do curso estão distribuídos no corpo do PPC e do PDI postados pela IES. Cabe ressaltar a vasta experiência na formação de sacerdotes e religiosas do Seminário São João XXIII, com 30 anos de tradição e o fato de que o curso abrangerá também as regiões amazônicas de Humaitá e Labras.

A implantação do curso de Bacharelado em Teologia - Modalidade Presencial da IES insere-se no projeto de formação de sacerdotes, religiosos e religiosas, missionários líderes o que justifica a necessidade de uma formação teológica consistente e científica.

Dentre os dados econômico sobre a região destacamos a página 7 do PPC, onde se lê:

"Nesse processo, é relevante contemplar o cenário do Estado de Rondônia cuja história de ocupação tem um perfil extrativista, iniciando pela exploração de minério, pedras preciosas, especiarias e mão de obra indígena, passando pelo ciclo da borracha; pela exploração mineral com os garimpos de cassiterita (estanho) e ouro e, mais recentemente, a construção de duas usinas hidrelétricas (Santo Antônio e Jirau) e a previsão da Estrada Trans Oceânica, ponte sobre o Rio Madeira ligando o Estado ao Amazonas, investimentos do PAC em saneamento básico, alto índice na taxa de empregos. Rondônia se tornou um Estado promissor. Porto Velho, por ser a capital, tornou-se vitrine do Estado fato esse diferente há tempos atrás, e vem recebendo investimentos do Estado e principalmente de compensação social das Usinas do Complexo do Madeira. Em outubro de 2008, foi inaugurado em Porto Velho o primeiro Shopping do Estado, os hipermercados também vieram para a cidade, indústrias que abriram filiais na cidade. São cinco mil novas empresas em apenas um ano, segundo a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO), o Estado possui hoje a maior taxa de ocupação da população economicamente ativa da região Norte (94,6%) e a segunda menor taxa de desemprego do Brasil. Todos os investimentos no estado vêm aquecendo a economia da cidade, fazendo com que muitas empresas transfiram ou abram filiais para atender ao público consumidor e com isso aumentar a oferta de emprego.

Toda essa mudança no Estado e principalmente em Porto Velho gerou também problemas de cunho social e econômico. No alvorecer do terceiro milênio, especialmente na região norte, a demanda pela Educação em seus mais diversos níveis e modalidades, ainda é extremamente preocupante. Nesta região, as oportunidades educacionais para educação superior alinhados com a proposta educativa da FCR ainda são insuficientes para atender às demandas por ensino, pesquisa e extensão."

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A IES nasceu a partir da proposta da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) de criação de uma Instituição de Ensino Católica na Amazônia Legal, com uma inclusão e justiça social plena e autônoma, capaz de contemplar a realidade da comunidade localregional. A proposta da CNBB visa contribuir com o desenvolvimento da educação na região Amazônica, por meio do Ensino Superior Católico, proporcionando uma educação capaz de romper paradigmas e transformar a realidade imposta, alicerçada em uma formação profetizadora, evangelizadora, transformadora e emancipadora da realidade social.

instalação da FCR teve como princípio motivador e norteador o prosseguimento às ações da CNBB, por meio do Programa 02 "Sobre Universidades", no que tange ao Ensino Superior Católico na Amazônia, sobretudo, no que diz respeito à inclusão das pessoas na obtenção de uma educação de

excelência e com perspectivas cristãs imbuídas na transformação social em que vivem. Para a consecução desse projeto, articulou-se com os diferentes segmentos da Igreja Católica, com a sociedade civil organizada e com os órgãos governamentais competentes, com o propósito de incentivar, apoiar e oferecer o Ensino Superior Católico, em nível de graduação, pós-graduação, nas modalidades presenciais e a distância, articulando-se ensino, pesquisa e extensão, em parcerias com as Pontifícias Universidades Católicas e Centros

Universitários que participavam da Rede de Instituições Católicas de Ensino Superior (RICESU), funcionando atualmente como um Grupo de Trabalho em Educação a Distância (GT-EAD) da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC).

A IES tem tido participação efetiva na vida da Amazônia e promoveu eventos e debates com vistas a ampliar os horizontes científicos, sociais e religiosos, possibilitando melhor compressão e participação de homens e mulheres na vida comunitária em toda a região.

Dentre os temas destacam-se na página 8 do PDI: Amazônia; Ética; Bioética; Cidadania; Políticas Públicas; Projetos Sociais; Ecologia e Meio Ambiente; Educação; Comunicação Social; Cristianismo; Preconceito; Ensino; Filosofia e temas diversos; Ensino de Filosofia (ensino médio e superior); Sentidos do Amor; Papel da Universidade e da Ciência; Economia e Desenvolvimento Sustentável; Capitalismo; Participação nas Discussões em torno da Construção das Usinas Hidroelétricas do Rio Madeira; Contribuições da Psicologia; Questões de Gênero; Migrantes; Violência; Organizações Sociais; Vida Urbana; Direitos Humanos; Anistia; Lei Maria da Penha; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; dentre tantos outros temas colocados em evidência e analisados a partir dos pressupostos da fé cristã e seus princípios que norteiam as ações da IES.

A IES tem como proposta o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, tanto na graduação como na pós-graduação (lato e stricto sensu), com seu qualificado portfólio de cursos e com suas atividades de extensão nos diversos movimentos sociais do Estado de Rondônia e na promoção de atividades abertas a toda a

comunidade para discutir temas relevantes e necessários para se pensar a Amazônia como, por exemplo: educação de qualidade; inclusão social; políticas públicas relacionadas à economia solidária, à segurança, ao sistema único de saúde etc.; tecnologias e suas aplicabilidades sociais, dentre tantos outros temas. Dito de outra maneira, a FCR vem contribuindo significativamente para uma transformação social e humana da região de sua inserção.

A FCR tem se apresentado em Rondônia e na região amazônica onde está inserida como uma IES que busca consolidar uma proposta de educação descentralizada, inclusiva e ética, capaz de possibilitar a democratização do acesso a um ensino de qualidade, com uma “opção aos mais pobres”, objetivando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e de uma vida mais digna e fraterna para os povos de Rondônia, da Amazônia e do Brasil.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Teologia

8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

CAMPUS - PORTO VELHO - CENTRO - Rua Gonçalves Dias, 290 Centro. Porto Velho - RO.
CEP:76801-132

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Na página 39 do PPC consta a seguinte informação:

"Com atuação remunerada relativa às atividades desempenhadas no contexto do NDE, será provido aos integrantes as condições institucionais necessárias ao atendimento prioritário das seguintes demandas:

● Acompanhamento para que o PPC seja consolidado e se mantenha atualizado;

● Verificação do impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante;

● Revisão do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e as novas demandas do mercado de trabalho;

● Recomendação de formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

● Adequação do acervo da bibliografia do curso em relação às unidades curriculares, à adequação da quantidade de títulos e de exemplares ao número de vagas autorizadas;

● Cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e de regulamentação complementar relativas ao curso". Porém, não encontramos no PPC um relato claro sobre a construção deste documento. Julgamos importante avaliar na reunião com o NDE a participação do mesmo na construção do PPC.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

A proposta de implantação do Curso de Bacharelado em Teologia da IES cumpre o previsto na RESOLUÇÃO Nº 4, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

De acordo com o Despacho Saneador:

"Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso, conclui-se que o presente processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas, para a fase de análise documental, pelo Decreto nº 9.235/2017 e pelas Portarias MEC nº 20 e 23/2017 e suas alterações.

O referido processo trata do curso de TEOLOGIA (Bacharelado), com carga horária total em horas (60 minutos) de 3480h, das quais 00h (00%) em EaD, carga horária de estágio supervisionado de 240h, carga horária das atividades complementares de 240h, TCC com 120h, com solicitação de 90 (noventa) vagas totais anuais, na modalidade presencial. O curso será ofertado na (659878) Gonçalves Dias, 290, Centro - CEP:78900-030 - Porto Velho / RO. A IES não possui curso reconhecido na área de conhecimento pleiteada.

Em face do exposto, o curso deverá seguir para avaliação in loco, nos termos do art. 11 da PN 20/2017".

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há protocolos, Termos de saneamento de Deficiência ou medidas cautelares a serem informada.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

De acordo com as informações prestadas pela IES no FE o curso funcionará nos turnos matutino e noturno com 45 vagas para cada turno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total: 3.480 horas

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo de integralização do curso de Bacharelado em Teologia - 4 anos

Legalmente o tempo máximo é de 8 anos, porém, o PPC não indica esse tempo.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

De acordo com o PPC na página 6, o coordenador do curso de Bacharelado em Teologia da IES é o Prof. Dr. José Wilson Andrade, porém, a primeira informação apontava cova como coordenador o Prof. Dr. José Otacio Oliveira Guedes.

O Prof. Dr. José Wilson Andrade informou no seu Currículo Lattes:

"Possui graduação em Filosofia pela Universidade Católica do Salvador (1990), mestrado em Teologia pela Faculdade Jesuítica de Filosofia e Teologia (2006) e doutorado em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (2016). Atualmente é administrador paroquial - Paróquia Nossa Senhora do Carmo de Wagner - Bahia, religioso, sacerdote - Paróquia Senhor Bom Jesus, de Utinga - Bahia e horista da Faculdade Católica de Rondônia. Tem experiência na área de Teologia, com ênfase em Teologia, atuando principalmente nos seguintes temas: a família e o perdão e teologia do perdão."

O Prof. Dr. José Otacio Oliveira Guedes informou no seu Currículo Lattes:

"Possui Graduação em Teologia - Ateneu Pontificio Regina Apostolorum (1998), mestrado em Teologia Bíblica pela Pontifícia Universidade Gregoriana (2001). Concluiu o doutorado em Teologia Bíblica na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2012). Atualmente é professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Teologia, com ênfase em Teologia Bíblica".

"

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD

$$6D+6M+0E+0G/12 = 30+18+0+0/12 = 4$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

De acordo com a página 40 do PPC o quantitativo, nomes e titulação do corpo docente segue a relação abaixo:

6 Doutores

JOSÉ OTÁCIO OLIVEIRA GUEDES

JOSÉ WILSON ANDRADE

LILIAN MARIA MOSER

PEDRO ABIB HECKTHEUER

ROGÉRIO PAMPONET RODRIGUES

VILSON JOSÉ DA SILVA

6 Mestres

ALUÍZIO VIDAL FLOR

ANDERSON EDUARDO DE PAIVA

FAUSTINO PALUDO

JOSÉ OTACÍLIO LEITE

NÚBIA LOPES SOARES

RENATO FERNANDES CAETANO

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não são ofertadas disciplinas em Língua estrangeira.

22. Informar previsão de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina Libras é ofertada no 4o. Período do Curso com carga horária de 40 horas.

23. Explicitar previsão de oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O PPC na página 14 prevê:

"Dada a oferta de mestrado e/ou doutorado na Instituição, próprios ou resultantes de convênios com outras IES, a participação dos estudantes na condição de bolsistas de iniciação científica deverá ser oportunizada, como forma de promover a aproximação com os setores público e privado, caracterizando apoio a capacidade intelectual instalada para a busca de soluções inovadoras, articuladas a políticas públicas".

Na página 26 do PDI ao se referir aos estágios está escrito:

"Os estágios supervisionados são oferecidos nas escolas públicas e privadas, núcleos de prática jurídica da Instituição, convênios e parcerias com Tribunais de Justiça Estado de Rondônia, Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Polícia Civil do Estado de Rondônia, Justiça Federal, Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Rondônia, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho de Rondônia e Acre, Advocacia Geral da União de Rondônia, Governo do Estado de Rondônia, Município de Porto Velho, presídios e casas de detenção e acolhimento do menor infrator, hospitais, clínicas de reabilitação e tratamentos e outras organizações públicas e privadas conveniadas, empresas, entidades de classe, corporações militares e civis de Porto Velho e região, com muitas das quais a FCR já possui convênios e irá realizar novos para um melhor atendimento de seus estudantes".

24. Informar sobre a previsão de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica

25. Descrever o sistema previsto de acompanhamento de egressos.

Sobre o acompanhamento de egressos a página 32 do PPC prevê:

"Sob a liderança do coordenador de curso a gestão do relacionamento com os egressos deverá ocorrer mediante a adoção de diferentes estratégias como, por exemplo, convites para participação em cursos/ eventos, divulgação da oferta de oportunidades de emprego em organizações parceiras e apoio na constituição de associações de ex-alunos.

Deverá ocorrer, também, mediante a aplicação de pesquisas de sondagem sobre a trajetória acadêmico-ocupacional e a oferta de oportunidades de formação continuada como opção para o incremento da sua trajetória formativa.

Como instrumento de apoio à gestão e melhoria contínua, deverão ser realizados estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, com o propósito de subsidiar ações de melhorias no projeto pedagógico do curso e de alinhamento com as demandas da sociedade e do mercado de trabalho".

26. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não há definição no PPC de Equipe Multidisciplinar, porém, a IES possui serviço de apoio psicopedagógico e serviços para a inclusão discente que serão avaliados na visita in loco (virtual).

| | |
|--|-------------|
| Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA | 4,93 |
| 1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. | 5 |

Justificativa para conceito 5: Durante a visita in loco, através das reuniões realizadas e da observação dos relatórios, assim como o PPC do Curso de Bacharel em Teologia - modalidade presencial da Faculdade Católica de Rondônia foi possível verificar que a IES estimula as atividades de extensão cujo desenvolvimento implique relações multidisciplinares e transdisciplinares, assim como profissionais de setores da Instituição e com outras IES. Na página 13 do PDI da IES lê-se: “Efetivar convênios com instituições universitárias, órgãos públicos, entidades representativas de classe e agências de fomento para oferta de cursos de graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu”. A visita in loco (virtual) constatou que já existem convênios firmados com a PUCRS e PUCPR, além de outras instituições, o que possibilitou o oferecimento de mestrado na área de Teologia e cursos de especialização e extensão universitária. Destacamos que a IES não necessitou de Despacho Saneador, isto porque obteve parecer satisfatório para o Curso de Teologia – modalidade presencial. Tudo isso pressupõe uma IES que apresenta práticas exitosas e inovadoras incentivando e possibilitando a produção científica.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: A análise do PPC, da documentação e as reuniões com os professores, equipe psicopedagógica, NDE e coordenação do Curso de Teologia – modalidade presencial da IES possibilitou verificar que o curso se preocupa com a articulação interdisciplinar das interfaces existentes nas diferentes áreas do conhecimento humano com a teologia o que possibilita a integração teórico – prática por intermédio da produção do conhecimento científico em sua tarefa dialogal e na defesa dos princípios éticos ligados às questões contemporâneas, visando a fundamentação de uma sociedade mais igualitária, através do incentivo às práticas que valorizem a dignidade do indivíduo e o respeito aos direitos humanos. Na página 15 do PPC, dentre os objetivos previstos para o curso, destacamos: “Compreender a construção do fenômeno humano e religioso sob a ótica da contribuição teológica, considerando o ser humano em todas as suas dimensões, e refletir criticamente sobre a questão do sentido da vida; Analisar, refletir, compreender e descrever criticamente os fenômenos religiosos, articulando a religião e outras manifestações culturais, apontando a diversidade dos fenômenos religiosos em relação ao processo histórico-social; Promover a reflexão, a pesquisa, o ensino e a divulgação do saber teológico”. Diante do exposto, verificamos que a IES cumpre o que preconiza as DCNs do Curso de Bacharel em Teologia no sentido de que propõe a análise, reflexão, compreensão e descrição crítica dos fenômenos religiosos, articulando-os à religião e outras manifestações culturais, apontando a diversidade dos fenômenos religiosos em relação ao processo histórico-sociais. Destacamos ainda a existência de disciplinas que abordam as Questões da Amazônia e os Fenômenos Religiosos no Brasil, associadas às metodologias de estudo e pesquisa, que denotam a existência de práticas exitosas e emergentes que garantirão as características de trabalhabilidade e inserção social do egresso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o previsto no PPC, página 16, o Curso de Bacharel em Teologia – modalidade presencial da IES contempla e está de acordo com as DCNs. A análise dos documentos e a visita in loco (virtual) permitiu verificar que o curso está articulado com as necessidades regionais e estabelece análise, previsão e planejamento para inserção do egresso no mundo do trabalho e nas novas perspectivas de trabalhabilidade ascendentes.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Teologia – Modalidade Presencial da IES contempla a Resolução CNE no. 4 de 16 de setembro de 2016 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Teologia. De acordo com o previsto na página 17 do PPC e com a documentação apresentada, a estrutura curricular com carga horária total de 3480h e está organizada em cinco eixos, com uma estrutura inovadora que contempla questões locais, étnicas, sociais, culturais e de diversidade, conforme segue: Eixo de formação fundamental (2.400h): Sagrada Escritura (600h); Teologia Sistemática (600); Liturgia (400h); História (400); Direito Canônico (200h); Línguas das fontes da Teologia (80h) e Moral e ética da vida (120); Eixo de formação interdisciplinar (280h): a interdisciplinaridade está presente de várias formas no curso, mesmo nas disciplinas do eixo fundamental (por exemplo: História da Igreja e Patrologia, Direito Canônico, bases filosóficas do pensar teológico, estudada na Teologia Fundamental), é reforçada nos componentes curriculares deste eixo, pois os conteúdos que envolvem Direitos Humanos, Educação Étnico-Racial, conhecimento da cultura e aproximação com o universo dos Povos Originários (Indígenas), Educação Ambiental e Sustentabilidade são trabalhados de maneira transversal nos componentes curriculares deste eixo e também em conteúdos relativos às Questões Amazônicas, à Problemática Social e de Direitos humanos;. Eixo de Formação Teórico-prática (400h): Práticas Pastorais (160h) e Estágio Supervisionado (240h); Eixo da Formação Complementar (240h); Atividades de Conclusão de Curso (160h). Destacamos ainda a preocupação da IES com a inclusão discente através do atendimento psicopedagógico, assim como trabalhos de nivelamento, déficits aprendizagem e atendimento psicológico, assim como o oferecimento da disciplina Libras com carga horária de 40h.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares do Curso de Bacharel em Teologia - Modalidade presencial da IES estão atualizados e articulados de forma multidisciplinar. A bibliografia está atualizada e as cargas horárias são compatíveis com as necessidades das disciplinas. A articulação multidisciplinar dos conteúdos favorece a inserção do egresso no contexto da trabalhabilidade. O curso estabelece conteúdos de Direitos Humanos, Diálogo inter-religioso, Questões da Amazônia, dentre outros que dialogam com a Sociologia, a Psicologia e a Filosofia. Os conteúdos relativos à questões étnico raciais, das culturas indígena, africana e afrodescendente são tratados e discutidos em disciplinas como Ética e Diálogo inter-religioso, Fenômenos religiosos no Brasil e Teologia Latino-americana. Observamos ainda a utilização de práticas inovadoras e metodologias ativas.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: A análise do PPC e do PDI, assim como a reunião com os docentes, o coordenador e o NDE possibilitaram conhecer as práticas metodológicas adotadas pela IES e que visam a construção do conhecimento e também cumprem a finalidade de detectar e suprir as fragilidades do processo de ensino-aprendizagem no decorrer dos períodos letivos, identificando "gaps" e promovendo acertos e correções. As avaliações tanto institucionais, como no processo de ensino-aprendizagem são também utilizadas na análise e aperfeiçoamento das metodologias. Associado a todas as ferramentas e mecanismos descritos a IES desenvolve o incentivo à pesquisa, a publicação e a inserção de egresso no mundo do trabalho. Na página 22 do PPC está expressa a preocupação da IES com a atualização do currículo e das metodologias a fim de garantir o processo de ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento. "A atualização do currículo deverá ocorrer em função do movimento contínuo e necessário entre a academia e a sociedade, em busca da produção, socialização e aplicação do conhecimento, possibilitando diferentes itinerários." A IES denota ainda a utilização de diversas práticas consideradas inovadoras e que somadas favorecem a construção do conhecimento teológico e de trabalhabilidade.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4:A análise do PPC e da documentação apresentada durante a visita in loco (virtual) possibilitou constatar que o Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharel em Teologia – modalidade presencial da IES possui Regulamento próprio, bem como as normas e está adequado às diretrizes CNE. De acordo com a previsão da IES, o estágio supervisionado poderá ser realizado junto às comunidades paroquiais, ONG's, escolas, atendimento religioso e aconselhamento, comitês de ética e bioética, instituições de mediação, órgãos governamentais e outros, considerando a legislação vigente, sobretudo, em consonância com a Lei nº 11.788, de 25/09/2008. Será realizado sob a responsabilidade da Coordenadoria de Estágio junto a um docente do próprio curso a quem caberá administrar o processo de escolha das áreas de atuação, o acompanhamento dos trabalhos e práticas, a promoção e julgamento do potencial teórico e prático demonstrado pelos alunos. Desta maneira, a proposta da IES para o estágio supervisionado contempla a integração entre os conteúdos, o processo de ensino-aprendizagem e os elementos de trabalhabilidade. Entretanto, como o curso não está em funcionamento, não existem relatórios de estágio que possibilitem contemplar e atestar o modelo em funcionamento.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:O PPC do curso de Bacharelado em Teologia da FCR possui uma resolução interna que trata validação das horas a serem computadas para atividades complementares. No documento são consideradas atividades complementares para o Curso de Teologia as seguintes atividades realizadas pelo discente: Seminários Extracurriculares; Estágios Pastorais e de Docência; Cursos de Extensão ou atividades afins oferecidas em outras faculdades; Simpósios, semanas teológicas, seminários, congressos e encontros diversos que tenham por objeto a teologia, a ecologia, a promoção da paz, os Direitos Humanos, a justiça etc.; Semanas Acadêmicas de Teologia e Filosofia; Publicações de artigos revista científica; Colóquios teológicos e filosóficos; Participação em projetos sociais . Portanto cumprem plenamente o disposto no artigo 4º da Portaria Ministerial MEC nº 1886/94. O que redunde em um planejamento de mecanismo inovador tanto na sua regulação, quanto na gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:O Trabalho de Conclusão do Curso de Teologia desta IES esta previsto no PPC. e tem como objetivo aprimorar a formação acadêmico-profissional do aluno, orientando-o para a realização de trabalhos de investigação científica" em relação à orientação, acompanhamento, execução, elaboração do trabalho, critérios de avaliação e aprovação rege-se pelo Regulamento de TCC do Curso. O TCC é realizado em conformidade com os critérios previamente analisados e discutidos, sob a orientação de docente do curso de Teologia, tendo a

divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos científicos, e como repositório institucional o banco de dados eletrônico vinculado ao sistema de bibliotecas da IES, com acesso livre pela internet.

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5:A FCR tem previsto tanto no PPC, quanto no PDI, o mesmo que no presente executa para os demais cursos em funcionamento na IES. Estas ações de acolhimento e permanência incluem, dentre outras: concessão de bolsas, intercâmbios nacionais e internacionais, nivelamento, aconselhamento e orientação, ações da pastoral universitária, ações de caráter material e imaterial voltadas para a mobilização de valores e comportamentos, que têm como produto final o acesso à cidadania. convém acrescentar que o programa de promoção de acessibilidade existente, é responsável por promover condições igualitárias de acesso ao ensino, à pesquisa e à extensão para os discentes com deficiência sensorial, física, dificuldade de aprendizagem e com necessidades educacionais específicas. Portanto a FCR e esta prevendo ações de caráter inovador no apoio aos discentes do curso de Teologia

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5:Em relação a Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa na FCR, foi observado que é planejada, considera a auto avaliação institucional e o resultado das avaliações externas, e é realimentada como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso. Considerando que a FCR é uma IES com experiência e tradição na condução do ensino- aprendizagem , possui implantado para os outros cursos da IES. Realiza auto avaliação institucional regularmente, com um processo contínuo de controle e acompanhamento, repercutindo os resultados para a comunidade acadêmica de modo geral através de coleta e organização de dados, relatórios e, especificamente referente ao curso, por meio de reuniões com as coordenações nas quais são tratados os diagnósticos de forma particular, possibilitando intervenções e reorientações. Nessa perspectiva, fica evidente os resultados das avaliações externas e internas, produzidos pelos procedimentos da CPA, direcionam para o aperfeiçoamento das políticas acadêmicas e administrativas.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de NSA outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:A FCR esta prevendo no PPC O estímulo nos alunos das competências advindas das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) nos processos de aprendizagem e serão utilizadas ferramentas adequada, perpassando todas as disciplinas previstas na matriz curricular. serão disponibilizados diversas formas de comunicação virtual, por meio do site e da plataforma do google (Sala de aula) como também pela Criação de página do curso no site da IES e/ou em redes sociais, visando discutir questões didático-pedagógicas cotidianas do curso, Utilização de recursos audiovisuais e multimídia em aulas teóricas e/ou práticas. ,Informações sobre a vida acadêmica, tais como: controle de presença e faltas; notas; plano de ensino; PDI, PPC, material de apoio às aulas disponibilizadas pelos professores. E ainda "quanto ao uso das TIC nas suas atividades de ensino e aprendizagem, produzir mudanças de práticas, procedimentos pedagógicos, assim como o uso de objetos de aprendizagem já disponíveis na internet.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria NSA nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino aprendizagem do curso de Bacharelado em Teologia, da FCR: se encontram em sintonia e estão adequadamente inseridos no seu PPC. Estes procedimentos permitem no decorrer da execução das disciplinas, avaliar o progresso do estudante, assim como é capaz de promover sua autonomia de forma contínua e efetiva. A IES dispõe de mecanismos para proporcionar informações sistematizadas e que serão disponibilizadas aos discentes regularmente com o intuito de aperfeiçoar a sua natureza formativa e tais informações, como foi ressaltado na reunião como NDE, permitem que o corpo docente promova ações que fomentem o aprimoramento constante da aprendizagem. Destacamos as atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico ao discente com problemas de aprendizagem e propostas de inclusão educacional e atendimento psicológico.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:A FCR expõe na seu PPC quando trata da contextualização do Curso, toda metodologia que os levou a solicitar o numero de vagas pretendidas para o curso de Bacharelado em Teologia, na modalidade presencial. Observamos que são resultado de estudos iniciais que justificam a criação do curso, com o pleito para 90 vagas anuais, sendo 45 vagas para o turno da manhã e 45 vagas para o turno da noite. Também estão previstos outros estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, assim como pesquisas com a comunidade acadêmica. O corpo docente do Curso, conforme previsto no PPC, é composto por professores comprometidos com o curso e que atenderam de forma adequada os acadêmicos e atividades curriculares. Quanto às condições de infraestrutura física e tecnológica, e são adequadas à quantidade máxima de vagas prevista para um ciclo de oferta.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,88

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5: Todos os componentes do Núcleo Docente Estruturante possuem formação *stricto sensu*, sendo que dois deles cumprem regime de trabalho em tempo integral (José Wilson de Andrade - coordenador e José Otacílio Leire) e três em tempo parcial (Faustino Paludo, José Otacio Oliveira Guedes e Lilian Maria Moser). O coordenador, possui doutorado em Teologia e preside o NDE. O PPC define claramente as atribuições do NDE conforme relatado no PPC. No PPC estão descritos a composição do NDE e procedimentos para permanência de parte dos membros até o advento do reconhecimento do curso e renovação de reconhecimento do curso. São funções do NDE do Curso de Bacharel em Teologia Modalidade Presencial previstas em Portaria da IES e no PPC: ● Acompanhamento para que o PPC seja consolidado e se mantenha atualizado; ● Verificação do impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante; ● Revisão do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e as novas demandas do mercado de trabalho; ● Recomendação de formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; ● Adequação do acervo da bibliografia do curso em relação às unidades curriculares, à adequação da quantidade de títulos e de exemplares ao número de vagas autorizadas; ● Cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e de regulamentação complementar relativas ao curso. Diante do exposto os avaliadores, após reunião com o coordenador e o NDE, consideraram que a equipe tem condições de garantir a atualização do PPC, do curso, acompanhar o processo de ensino aprendizagem e adequação do perfil do egresso aos elementos de trabalhabilidade. Existe previsão de permanência dos membros até o ato regulatório seguinte.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de NSA outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

2.3. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5: Os documentos apresentados à Comissão de Avaliação durante a visita *in loco* (virtual), assim como as reuniões realizadas com o coordenador e o NDE do Curso de Bacharelado em Teologia – Modalidade Presencial da IES confirmam que o regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e que o mesmo coordena e supervisiona todas as atividades relativas ao curso buscando atender as demandas relativas ao curso. As atividades do coordenador estão definidas em um plano de ação no qual se insere a formação continuada dos profissionais que estarão envolvidos na implantação e desenvolvimento do curso. Percebemos a preocupação do coordenador, assim como dos órgãos diretores da IES em garantir a constante melhoria e aperfeiçoamento do curso. A visita *in loco* constatou a existência de um Plano de Ação devidamente documentado e fundamentado em indicadores de desempenho provenientes da experiência com os cursos presenciais da IES que prevê ações compartilhadas do coordenador com o NDE e ações junto ao colegiado do curso e corpo discente que visam o aprimoramento e aperfeiçoamento constante da gestão, das metodologias, do currículo e dos processos de ensino-aprendizagem.

2.4. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: A visita *in loco* à IES constatou a existência de estudo que leva em consideração o perfil do egresso e as necessidades locais e regionais. O estudo demonstra a relação entre a formação do discente, os conteúdos ministrados e a formação do corpo docente multidisciplinar. Os avaliadores constataram ainda que o perfil do egresso apresentado pela IES valoriza a formação ética e humanística como prevê a legislação e está voltado para a concepção da alteridade, o respeito ao outro e às diferentes culturas e à transversalidade. As reuniões com o

corpo docente a equipe psicopedagógica, o NDE e a coordenação do curso, assim como a análise do PPC e da documentação apresentada possibilitaram a comprovação da produção científica dos docentes do curso nos últimos três anos permitiram observar a IES possui profissionais gabaritados e estrutura para oferecer ao discente o acesso à pesquisa de ponta e bibliografia para além daquela definida nos conteúdos curriculares, relacionando-a aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.

2.5. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Considerando a composição do corpo docente e o respectivo regime do trabalho docente previsto, verificou-se que dos 12 professores elencados para compor o Curso de Bacharelado em Teologia – Modalidade Presencial da IES, 4 (33,3%) cumprem regime integral, 7 (58,3%) cumprem regime parcial e 1 (8,4%) regime horista, condição esta que possibilita o atendimento integral da demanda, o atendimento aos estudantes, a participação no colegiado, a elaboração do planejamento didático assim como a preparação e correção das avaliações das atividades de aprendizagem propostas. A visita in loco verificou ainda a existência de documentação descritiva indicando as atribuições individuais dos docentes e seus respectivos registros, considerando a relação com a carga horária total por atividade para a utilização no planejamento e gestão, fatores que contribuem significativamente para a melhoria contínua dos processos acadêmicos. Some-se a isso as avaliações e autoavaliações periódicas cujos relatórios contribuem para a melhoria da experiência docente e contribuem para possibilitar os processos de ensino-aprendizagem e gerar elementos que contribuam com a formação profissional do futuro egresso.

2.6. Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior). NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5: A visita in loco, as reuniões realizadas com os professores tutores e a coordenação, assim como o PPC do Curso de Bacharelado em Teologia - Modalidade Presencial da IES demonstraram a existência de relatório de estudo que considera o perfil do egresso e demonstra a relação entre a experiência profissional dos docentes e a sua adequação aos conteúdos curriculares que serão ministrados, além da capacidade de apresentar exemplos contextualizados que estabeleçam relação com o mundo do trabalho e as realidades contemporâneas, promovendo a interdisciplinaridade e a interação entre a teoria e a prática profissional. Ressaltamos aqui a experiência dos diversos profissionais em trabalhos sociais junto a comunidades, etnias indígenas e grupos populares que testemunham também a proposta de inclusão social da IES.

2.7. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

2.8. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5: Foi apresentado relatório de adequação docente para a comissão em consonância com o quanto disposto no perfil do egresso justificando a contratação dos professores que compõem o quadro de docentes para o funcionamento do curso a ser implantado. Em tal relatório foi demonstrado que 100% dos docentes que serão contratados já possuem experiência em docência obtendo-se uma média superior a 10 anos. Tal fato, possibilitará a identificação de dificuldades dos alunos e a adequação à linguagem e ritmo de trabalho passíveis de suprir tais fatos. Além disso, a experiência anterior, de forma incontestada, possibilita ao docente a contextualização dos conteúdos e elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem dos alunos em geral e em especial no que se destina aos alunos com dificuldade de aprendizagem e conseqüentemente o exercício de liderança bem

como a produção devidamente reconhecida. Os professores do curso possuem experiência em outras IES públicas e privadas e especialmente são advindos do Seminário São João XXIII onde trabalhavam no Curso Livre de Teologia, responsável pela formação de seminaristas, religiosos e religiosas na Arquidiocese de Rondônia. Serão professores do curso de bacharelado em Teologia – Modalidade Presencial da IES: Doutores: José Otácio Oliveira Guedes (Integral), José Wilson Andrade (Parcial), Lilian Maria Moser (Parcial), Pedro Abib Hecktheuer (Integral), Rogério Pamponet Rodrigues (Parcial); Mestres: Aluizio Vidal Flor (Parcial), Anderson Eduardo de Paiva (Mestrado), Faustino Paludo (Parcial), José Otacílio Leite (Integral), Renato Fernandes Caetano (Integral), Vilson José da Silva (Parcial) e Núbria Lopes Soares (Horista). Deste modo, não foi identificada qualquer ausência em relação aos elementos exigidos nos critérios e atributos exigidos nos referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente.

2.9. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

2.10. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

2.11. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5: A visita in loco verificou o PPC e o PDI, assim como o Regimento do Colegiado de Curso da IES e constatou que existe previsibilidade representatividade dos segmentos, periodicidade, encaminhamento e acompanhamento de decisões. Estão previstas avaliações periódicas sobre o desempenho do colegiado para a implementação de práticas de gestão, porém, como o curso ainda não está em funcionamento, não foi possível avaliar resultados. É importante ressaltar que os docentes que vão compor esse colegiado já fazem parte do colegiado do Curso Livre de Teologia do Seminário São João XXIII e de outros colegiados de cursos da IES. Destacamos ainda que de acordo com o PDI da IES, p. 31 “(A) Governança institucional em conformidade com a organização acadêmica a que pertence, garantindo legitimidade e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados, visando a transparência e a qualificação dos processos de decisão, nos diversos níveis de gestão”, demonstrando que toda a estrutura da IES se funda na avaliação e planejamento a partir de órgãos colegiados com ampla representação da comunidade acadêmica.

2.12. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

2.13. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

2.14. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 4

Justificativa para conceito 4: O corpo docente possui publicações científicas em revistas, jornais científicos e livros o que atesta a sua inserção na pesquisa e atualização. 50% do Corpo

Docente possui no mínimo 7 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 4,86

3.1. Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral. Considerar os espaços de trabalho para os docentes em Tempo Integral do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: Na visita às instalações foi possível constatar que os espaços de trabalho disponibilizado para os docentes em tempo integral que viabiliza o atendimento das demandas relativas ao curso, tais como o planejamento didático pedagógico e demandas institucionais. Constatou-se que a sala está equipada com computadores, armários individuais, acesso à internet, wi-fi, impressora. tendo uma estrutura para atendimento individual dos discentes que permitem realizar atendimentos e orientações com privacidade.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: O espaço para uso do coordenador de curso será compartilhado com outros coordenadores, tendo mobiliário adequado, bem como equipamentos (computador, impressora e internet), armários que viabilizam as ações do coordenador e atende às necessidades da IES, sendo possível garantir o atendimento individual ou coletivo com privacidade. Apesar de uma estrutura compatível com os objetivos da IES, não encontramos nenhuma forma de infraestrutura tecnológica diferenciada.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. Considerar a sala coletiva de professores para os docentes do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: A Faculdade Católica de Rondônia possui sala coletiva de professores. Esta sala devidamente equipada no Centro do pavilhão principal da IES esta apta para o desenvolvimento do trabalho docente, tendo acessibilidade, recursos de tecnologias da informação e comunicação compatíveis com o número dos docentes do curso, havendo espaço amplo viabilizado tanto para descanso quanto para atividades de lazer e integração, havendo um serviço de apoio técnico-administrativo e também verificamos armários atender as necessidades dos docentes.

3.4. Salas de aula. Considerar as salas de aula para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: A IES conta com salas de aula, equipadas para garantir de forma exitosa o processo ensino-aprendizagem. Em sua totalidade as salas apresentam bom estado de manutenção, bem como, possuem wi-fi, projetor, computador conectados à internet, sistema de som com microfones, ar-condicionado, cadeiras universitárias, inclusive para canhotos e pessoas com necessidades especiais. Vale ressaltar que as salas apresentadas são amplas e diversificadas, assim como os recursos tecnológicos disponíveis irão possibilitar situações diferenciadas de ensino e aprendizagem.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática, para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: Para atender aos alunos a FCR possui tanto laboratórios devidamente equipados, quanto estrutura ambiental onde os discentes terão acesso à Internet para utilização em seus próprios dispositivos computacionais. Foram verificados laboratórios físicos havendo número de computadores em quantidade suficientes para atender aos docentes do curso. Todos os equipamentos estão conectados à rede de internet, contendo ainda com software de acessibilidade, a IES possui ainda um teclado braile à disposição dos usuários.

Contando ainda com hardware e softwares atualizados.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/ 5 licenciaturas).

Justificativa para conceito 5:Foi verificado o acervo da bibliografia para os dois primeiros anos do curso de Bacharelado em Teologia, modalidade presencial, da FCR. O acervo físico disponibilizado é tombado e informatizado e o acervo virtual tem contrato que garante acesso ininterrupto. Ambos estão registrados em nome da FCR. O acervo que contempla a bibliografia básica esta portanto, adequado e atualizado conforme componentes curriculares. Foi devidamente referendado pelo Núcleo Docente Estruturante e esta garantindo a compatibilidade entre o número de vagas solicitadas para autorização e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo. Os títulos virtuais possuem acesso on-line na FCR, através de recursos tecnológicos e instalações adequadas, além da oferta ininterrupta via internet com acessibilidade e solução de apoio à leitura e aprendizagem. também ressaltamos que o acervo físico, virtual e assinaturas de periódicos especializados estão contemplados no Plano de Contingência da Biblioteca para garantia de acesso e dos serviços.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 5 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 5:O acervo da bibliografia complementar os dois primeiros anos de bacharelados em Teologia , consiste em acervo físico, devidamente tombado e informatizado e o acervo virtual com contrato que garante acesso ininterrupto. Ambos serão registrados em nome da FCR. O acervo proposta no PPC que contempla a bibliografia complementar esta adequado e atualizado conforme componentes curriculares e foi referendado pelo Núcleo Docente Estruturante, conforme atas no FTP,. também verificamos que o acervo esta compatível entre o número de vagas a serem autorizadas e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/ 5 licenciaturas).

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/ 5 licenciaturas).

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Gilberto Aparecido Angelozzi - Ponto focal
Francisco das Chagas Barbosa Brandão -Membro

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo: 202008962

Avaliação: 163450

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Faculdade Católica de Rondônia - FCR
Endereço: Rua Gonçalves Dias , 290 Cep: 76801132 - Porto Velho/RO

4.4. Informar o ato autorizativo.

Autorização Curso Presencial Bacharelado em Teologia.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas pretendidas.

Bacharelado em Teologia - Modalidade presencial

45 vagas matutino

45 vagas noturno

90 vagas anuais

4.6. Explicitar os documentos utilizados como base para avaliação (PDI e sua vigência; PPC; Projeto de Autoavaliação e demais relatórios da IES).

PPI - Projeto Pedagógico Institucional;

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional;

PPC - Projeto Pedagógico do Curso (cópia idêntica à última versão apensada no sistema e-MEC);

Relação dos nomes dos professores do curso, por disciplina;

Pastas individuais dos docentes;

Atas de reuniões do Colegiado e de NDE (que aprovam o curso);

Estudo com previsão de distribuição da carga horária dos docentes, regime de trabalho e titulação;

Estrutura organizacional e fluxo das informações da Instituição de Ensino e da Coordenação do Curso;

Plano de gestão/atuação da coordenação do curso;

Normas de funcionamento previstas para o Colegiado de Curso, NDE;

Estrutura de funcionamento e regulamento da biblioteca; lista da bibliografia básica existente no PPC anexado ao e-MEC, lista de títulos emitida pelo sistema de gestão da biblioteca; documento demonstrando oficialmente a doação de acervo para a biblioteca; documento que comprove o acervo como patrimônio da instituição de educação superior (IES); contrato de fornecimento e manutenção dos títulos virtuais (no caso de Biblioteca Virtual ou Mista), lista obtida via sistema informatizado da biblioteca com o nome dos periódicos, a sua classificação por área, a qualificação da Qualis/Capes (se

houver), e documento de assinatura do periódico contendo prazo e termo de atualização (ou documento formal com essas informações, conforme o caso); plano de contingência para atualização constante do acervo.

Estrutura de funcionamento do laboratório de informática, contendo memorial descritivo de softwares, licenças de softwares, configuração da internet, da rede sem fio e dos equipamentos atestando suficiência das condições;

Projeto de autoavaliação e relatórios;

Plano de Carreira e de qualificação docente e Plano de Carreira do Corpo Técnico-administrativo;

Projetos institucionais de iniciação científica, de monitoria, de extensão e ação comunitária;

Atos legais de autorização e relatórios das comissões de autorização de outros cursos da IES;

Estatuto da IES/Mantenedora;

Regimento Interno da IES;

Documentos da Instituição (atos legais, situação dos imóveis utilizados, se alugados ou próprios com registro em cartório, etc.).

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

O Curso de Bacharelado em Teologia – Modalidade Presencial da IES contempla a Resolução CNE no. 4 de 16 de setembro de 2016 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Teologia. O curso propõe uma “formação acadêmica que objetiva a integração da pessoa nos contextos plurais da sociedade, a fim de fomentar o compromisso com a valorização do contexto regional, a defesa do patrimônio ecológico, da preservação do meio ambiente e do desenvolvimento de valores relacionados ao equilíbrio, à justiça, à espiritualidade, aos direitos humanos e ao dinamismo”, conforme previsto na página 10 do PPC.

Com relação à infraestrutura, foi basilar a verificação in loco a fim de constatar-se a real existência dos equipamentos e locais destinados a implantação do curso. A Comissão Avaliadora não encontrou pontos sensíveis na infraestrutura e destaca a construção do novo campus que de acordo com os projetos apresentados e andamento da obra (apresentado em vídeos) possibilitará a ampliação e o aprimoramento de toda a infraestrutura.

Todos estes itens foram avaliados e atribuídos os conceitos que se adequam às proposições do instrumento de avaliação.

Consideramos que a IES possui condições físicas, de infraestrutura e didático pedagógicas para oferecer o Curso de Bacharelado em Teologia – Modalidade Presencial.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão constituída pelos professores Gilberto Aparecido Angelozzi (Ponto Focal) e Francisco das Chagas Barbosa Brandão, realizou a Avaliação in Loco (virtual) para fins de Autorização do Curso de Teologia, modalidade presencial, na Faculdade Católica de Rondônia, localizada à Rua Gonçalves Dias nº. 290 Cep: 76801132 - Porto Velho/RO, tendo como entidade mantenedora a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Dom Moacyr Grechi., pessoa jurídica de Direito Privado, em estreita obediência ao que consta no Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, de 17 de junho de 2021, (avaliação no 163450, Processo nº. 202008962). Salientamos que durante a verificação in loco (virtual) foi considerada a documentação apresentada, assim como os dados levantados nas entrevistas e reuniões com o corpo docente, NDE, Equipe psicopedagógica e demais profissionais, assim como a visita virtual às instalações e infraestrutura e a avaliação procedeu de acordo com o estabelecido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, Lei 10.861/2004, a Coordenação de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior da DAES/INEP.

Pelo exposto, consideramos que a Faculdade Católica de Rondônia – FCR oferece condições e requisitos para ser autorizada a oferecer o curso de Bacharelado em Teologia, modalidade presencial, com 90 vagas anuais, sendo 45 para o curso matutino e 45 para o curso noturno, conforme proposto na documentação apresentada.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONCEITO FINAL CONTÍNUO****4,89****CONCEITO FINAL FAIXA****5**